



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.922, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 1.588/2021, de 12 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 01 (um) Técnico em Saúde I – Auxiliar de Dentista I, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, até 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. A contratação deverá obedecer à ordem classificatória do concurso público vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações ora autorizadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de março de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo